

A Justiça do Trabalho extinguiu ação coletiva em que o SNA pedia para que fosse declarada abusividade no valor cobrado por Fraport e Estapar no estacionamento dos aeronautas que possuem como base o aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre.

O sindicato irá recorrer da sentença.

O pedido do SNA era de que o valor da mensalidade fosse de, no máximo, R\$ 150 para o estacionamento coberto e de R\$ 100 para o estacionamento descoberto.

O SNA pleiteava ainda para que futuros aumentos de mensalidade fossem aplicados somente os índices de IPCA do ano correspondente.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades sobre o caso.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store